

PROVA DA ABAF PARA NOVOS MEMBROS - REGULAMENTO 2020

1º DOS OBJETIVOS:

- a1) Oportunizar que floristas com conhecimento de técnicas de Arte Floral possam fazer parte da ABAF.
- b 2) Avaliar o conhecimento de técnicas, conceitos e mecânicas na elaboração de arranjos florais.

2º DOS PARTICIPANTES:

- a1) Podem participar brasileiros e nacionalizados, ou estrangeiro que tenham cursado escola ministrada por professor ABAF independente da formação progressiva e domiciliado no Brasil. Com idade superior a 18 anos que cumprirem as exigências de inscrição e pagamento de taxas determinados pela ABAF.

3º DA AVALIAÇÃO:

- a) Itens avaliados

O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- 1 - Técnica e Mecânica
- 2 - Composição
- 3 - Harmonia de cores
- 4 - Ideia e Originalidade

1- Técnica e Mecânica

- a) Estabilidade
- b) Fixação
- c) Mecânica

Observando: Limpeza, ponto vegetativo, balanço físico, funcionalidade, possibilidade em absorver água, dificuldade com a técnica utilizada.

2 – Composição

- a) Estilo conforme solicitado
- b) Proporção
- c) Equilíbrio

Observando: Forma e contorno, balanço visual, movimento volume, ritmo, escolha do material, impressão geral.

3 - Harmonia de cores

- a) Harmonia de cores
- b) Construção das cores
- c) Proporção das cores

Observando: Dominância, combinação, contraste, tons-sombra, peso- luminosidade, balanço.

4 - Ideia e Originalidade

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Interpretação do tema

Observando: Escolha dos materiais e funcionalidade da proposta.

b) Pontuação:

- b 1) O candidato deverá apresentar os trabalhos conforme o estilo solicitado. Não apresentando o estilo solicitado o candidato terá seu trabalho desclassificado tendo como nota final zero, não sendo avaliado nos demais itens deste trabalho.
- b 2) As notas serão conforme o grau de eficiência na apresentação de cada item do trabalho realizado.
- b 3) Os avaliadores darão nota de 0 a 5 nos itens de 1 a 4, sendo 0= péssimo, 1= ruim, 2= regular, 3= bom, 4= ótimo, 5= excelente
- b 4) Os trabalhos terão uma nota final de cada avaliador, sendo nota máxima 20 pontos por trabalho.
- b 5) A nota final do trabalho será a soma das notas dos avaliadores.
- b 6) A nota final da prova será a soma das notas de todos os trabalhos, sendo a nota máxima 300 pontos.
- b 7) A nota final mínima para aprovação e ingresso na ABAF (ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTISTAS FLORAIS) é de 180 (cento e oitenta) pontos, ou seja, 60% da nota máxima.
- b 8) Não atingindo a nota mínima para aprovação, o candidato poderá repetir a prova em outra data, mediante pagamento de nova inscrição.

4º DA COMISSÃO:

a) Coordenador:

- a1) A comissão de prova terá um coordenador indicado pelo presidente da ABAF e auxiliares se assim o coordenador desejar.
- a2) O coordenador será com um Professor da ABAF.
- a3) O coordenador terá função de aplicar a prova, organizando e resolvendo as questões pertinentes que surgirem.
- a4) O coordenador será o representante da diretoria da ABAF e o responsável no processo da aplicação da prova.
- a5) O coordenador será responsável por enviar para a diretoria o relatório com todos os resultados da prova.

b) Comissão julgadora:

- b 1) A comissão julgadora será composta por três professores da ABAF.
- b 2) Os membros da comissão julgadora serão indicados pela diretoria da ABAF ou pelo representante indicado pelo mesmo.
- b 3) A comissão julgadora não assistirá os trabalhos durante a aplicação da prova.
- b 4) Os julgadores terão autonomia na avaliação dos trabalhos.
- b 5) O resultado final não será divulgado para o público, e somente os aprovados sem constar nota final.
- b 6) Caso o candidato desejar conhecer sua nota, o coordenador lhe informará de maneira individual.
- b 7) A decisão da comissão julgadora será definitiva e não caberá recurso.

5º DA APLICAÇÃO DA PROVA

- a) A prova realizar-se-á somente durante eventos de Arte Floral oficial, ou organizado com a presença formal da ABAF.
- b) No momento da inscrição o candidato receberá um número que será a identificação dos seus trabalhos.
- c) O candidato realizará **5** trabalhos:
 - Um buquê de flores em espiral;
 - Um arranjo em estilo decorativo;
 - Um arranjo em estilo linear;
 - Um arranjo em estilo vegetativo;
 - Um arranjo de livre escolha;
- d) Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para realizar cada trabalho.
- e) A ABAF não providencia nenhum material para a realização da prova.
- f) As flores, folhagens, acessórios, espuma floral e ferramentas serão de responsabilidade do candidato e será livre escolha do mesmo.
- g) As flores e folhagens não poderão estar manipuladas antes da prova, apenas limpeza e separação.
- h) Caso o candidato usar estruturas e bases, estas poderão estar confeccionadas antes do tempo da prova.
- i) Os buquês deverão estar em água, sendo o recipiente de responsabilidade do candidato.
- j) A comissão fará a avaliação pelo número do arranjo não sabendo quem o confeccionou.
- l) O candidato não poderá acompanhar a avaliação.

6º ÍTENS EXCLUSOS:

- a) Quaisquer situações ou casos não citados neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora e ou pela diretoria da ABAF ou seu representante não cabendo recursos sobre a decisão.

7º DE ACORDO

a) O candidato assinará o recebimento deste regulamento concordando com os termos do mesmo.

NOME COMPLETO:.....

RG e CPF:

Estou de acordo com este regulamento da prova para ingresso na ABAF.

.....
Assinatura

ABAF
Academia Brasileira
de Artistas Florais